



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º582, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA ROSELMA ANDRADE FIGUEREDO, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ROSELMA ANDRADE FIGUEREDO, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2016/2021, no valor de R\$1.750,77 (Um mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), para pagamento no mês de **Janeiro/2023**, conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº717/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de outubro de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Mun. de Administração